



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

#### DECRETO Nº 3091 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

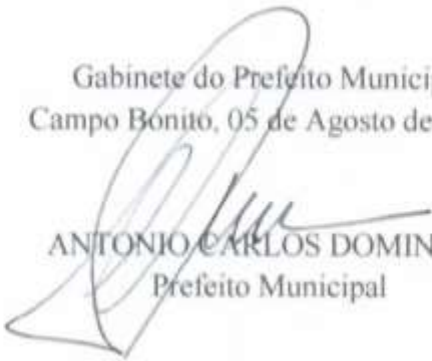
E, considerando o disposto na Lei 1400/2019 agregado à necessidade assistencial da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO/PR,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam doados os bens móveis: Lotes números 04-05-06-07-08-09-10 e 11, constantes do Relatório dos Bens Móveis Inservíveis Pertencentes ao Município de Campo Bonito- Paraná - (ANEXO), para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO/PR , Associação Civil Beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.270.316/0001-03, com sede na Rua Henrique Zibetti, s/n, no Município de Campo Bonito, Pr.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Campo Bonito, 05 de Agosto de 2020.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS:

**Bens Declarados Inservíveis à municipalidade, com base no laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação denominada pelo Decreto Municipal nº 3045/2020.**

#### Lotes Disponibilizados:

**LOTE Nº 04 - BENS MOVEIS:** Equipamentos eletrônicos, impressoras, computadores, monitores, no-breaks, rádios e TVs, outros;

**LOTE Nº 05 - BENS MOVEIS:** Móveis para escritórios, mesas, balcões e outros;

**LOTE Nº 06 - BENS MOVEIS:** Cadeiras diversas, como carteiras e cadeiras escolares;

**LOTE Nº 07 - BENS MOVEIS:** Estantes, Armários e Arquivos de aço;

**LOTE Nº 08 - BENS MOVEIS:** Equipamentos elétricos, ar condicionado, ventiladores, bebedouros e outros;

**LOTE Nº 09 - BENS MOVEIS:** Móveis p/ cozinha, fogão, geladeira, plas e outros;

**LOTE Nº 10 - BENS MOVEIS:** Equipamentos médicos/odontológicos, macas, cadeiras dentistas e outros;

**LOTE Nº 11 - BENS MOVEIS:** Motosserra e Roçadeiras costal (sucatas);

**Gilmar Delfin de Souza**  
Responsável Setor de Patrimônio

Alexandre Carlos Domingos  
CPF: 096.560-01  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 01/2020  
Processo nº 51/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que fará realizar licitação pública modalidade Tomada de Preço, MENOR PREÇO, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PROFISSIONAL MÉDICO(A) CLINICO(A) GERAL - PARA SUBSTITUIÇÃO DE MÉDICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, EM SEU PERÍODO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA PLEITO ELEITORAL E TAMBÉM DE FÉRIAS, EM FORMA DE CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

**Data de abertura: 21/08/2020  
Horário: 10h00min  
Local: Sala de reuniões da licitante**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitação e nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282, com Sandra Scimeoni de Albuquerque.

Campo Bonito, 06 de Agosto de 2020.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente do C.P.L.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal